



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502285-75.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documentos.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 383/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a suposta falsificação de documentos, identificada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra Nova - São Mateus/ES.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 211/2022 (fl. 19), na qual sugeriu a expedição de Ofício Circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, para ciência.

Diante do exposto, **acolho** a providência sugerida pelo setor técnico, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência da ocorrência de suposta falsificação de documentos no Estado do Espírito Santo.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, com cópia das fls. 03-17.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223313520

Nome original: SEI_7006712_19.2022.8.08.0000.pdf

Data: 30/09/2022 14:35:05

Remetente:

VITÓRIA SANTANA OLIVEIRA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Corregedor Geral da Justiça, encaminho a r. DECISÃO OFÍCIO 1322759

7006712-19.2022.8.08.0000 para ciência e providencias cabíveis. Atenciosamente, Coordenadoria de Monitoramento de Foro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7006712-19.2022.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1322759/7006712-19.2022.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo delegatário do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra Nova - São Mateus/ES, na qual noticia a suposta falsificação de documentos.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime, razão pela qual, **de ordem do Exmo. Desembargador Corregedor, determino** o encaminhamento de cópia integral do feito ao Ministério Público.

No mais, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há outras providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que já houve comunicação à autoridade policial.

Ante o exposto, **determino ainda** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2022.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA, JUIZ(A)**
CORREGEDOR(A), em 22/09/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322759** e o código CRC **9DBC7F31**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1322759/7006712-19.2022.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223293860

Nome original: Ofício 24 2022.pdf

Data: 20/09/2022 16:12:06

Remetente:

SANDRA REGINA BRAVIN DA SILVA

Corregedoria Geral de Justiça

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS FILHO:01543640702

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Audálio de Aguiar Bastos Filho SÃO MATEUS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BARRA NOVA)



Espirito Santo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS – DISTRITO DE BARRA NOVA
COMARCA DE SÃO MATEUS**
Audálio de Aguiar Bastos Filho - Oficial e Tabelião

São Mateus-ES, 19 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº. 24/2022

Ilmoº. Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo.

PJES – Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

e

Ilmoº. Sr. Dr. Juiz da Vara de Registros Públicos

Comarca de São Mateus - Estado do Espírito Santo

Assunto: Informa falsificação de documento.

Ilmosº. Sr.

Audálio de Aguiar Bastos Filho, Oficial e Tabelião do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra Nova – Comarca se São Mateus-ES, venho pelo presente, informar os fatos abaixo narrados, conforme Boletim de Ocorrência nº 48924868 e demais documentação em anexo.

Que no dia 19/08/2022, compareceu nesta serventia o Sr. MARCOS ANTONIO CELESTINO DE OLIVEIRA, portando o documento de identidade nº 4.137.116/SSP-ES, o qual já possui cartão de firmas registrado nesta serventia, de nº. 26646, o qual solicitou serviços de reconhecimento de firmas do Sr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PRATES, o qual já possui cartão de firmas registrado nesta serventia, de nº. 26646, e junto a tal documentação, estava um recibo de compra e venda de imóvel, onde constava a assinatura da Sra. ELIANE ARAÚJO DE JESUS, com firma reconhecida pelo Cartório 3º Ofício da Comarca de São Mateus-ES, em 05/06/2.000.

Ocorre que o carimbo usado no referido reconhecimento de firmas supostamente feito pelo Cartório local do 3º Ofício, apresentava aparência suspeita; e diante disto, entramos imediatamente em contato com o referido cartório, sendo atendido pelo Escrevente Lucas Pirola Martins, o qual certificou a falsidade do carimbo e dos dados constantes do reconhecimento da assinatura da Sra. ELIANE ARAÚJO DE JESUS.

Diante do ocorrido, informamos ao requerente que o documento seria retido por suspeitas de fraudes, e o mesmo falou que iria em busca do Sr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PRATES, para esclarecer a situação e saiu do Cartório.

Que ainda, o referido Sr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PRATES possui cartão de assinaturas nesta serventia, aberto em 16/04/2020, e quem em razão do ocorrido, levantamos a documentação do mesmo, inclusive o seu registro junto ao portal SISP-ES – Sistema Integrado de Inteligência da Segurança Pública, onde constatamos que a carteira de identidade que possuímos em nosso acervo consta como expedida pela SSP-ES, enquanto que a constante do sistema SISP, embora coincida com todos os dados, consta como expedida pelo estado de São Paulo; cabendo ressaltar que em 16/04/2020, ainda não era possível aos cartórios consultarem o portal SISP-ES, o que inviabilizava a checagem dos dados lançados nas carteiras de identidade.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Espirito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS – DISTRITO DE BARRA NOVA
COMARCA DE SÃO MATEUS
Audálio de Aguiar Bastos Filho - Oficial e Tabelião

No dia seguinte ao ocorrido, compareceu ao cartório o Sr. CARLOS ALBERTO SOARES CHAVES, se dizendo comprador do imóvel objeto do referido recibo de compra e venda, retido por suspeita de fraudes, dizendo ter sido vítima de um golpe.

Diante disto, informo que foram tomadas as providências cabíveis, no sentido de bloquear o referido cartão de assinaturas, com fins a impedir novos delitos, e noticiado o fato à autoridade policial através do Boletim de Ocorrência nº 48924868, tudo conforme documentação em anexo

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração, bem como minhas.

Cordiais Saudações

Atenciosamente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)



48924868

Registrado em 19/09/2022 às 22:36

DO REGISTRO

Unidade Registro	Método da lavratura
18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS	REGISTRO PELA INTERNET
Endereço da unidade de registro	
RUA DA LIBERDADE, Nº 37, CENTRO, SAO MATEUS, 29930-130	
Telefone(s) para contato da unidade de	
(27) 37278143	(27) 37278143
Nº Ciodes	
NÃO INFORMADO	
Observação	

DOS FATOS

Data/hora do fato	Tipo de local	Tipo de Zona	Evento
19/09/2022 às 12:00	REPARTICAO PUBLICA	URBANA	

Endereço do fato

RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, 319, GURIRI, SAO MATEUS, SUL, CARTÓRIO GURIRI

Versão	Unidade Policial
POLICIA CIVIL DO ES	18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Incidente/Natureza

B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. EM 19/08/2022 O SR. MARCOS ANTONIO CELESTINO DE OLIVEIRA, COMPARECEU AO CARTÓRIO COM DOCUMENTOS DE UM LOTE, COM FIM DE RECONHECER FIRMAS, QUANDO DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO O FUNCIONÁRIO DETECTOU QUE O CARIMBO DO RECONHECIMENTO DE FIRMAS DA SRA. ELIANE ARAUJO DE JESUS, APRESENTAVA FORTES INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO, TENDO INCLUSIVE COMUNICADO O FATO AO CARTÓRIO LOCAL DO 3º OFÍCIO, POIS O CARIMBO FALSIFICADO É DESSE CARTÓRIO; ASSIM COMO O DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PRATES, QUE FIGURA COMO VENDEDOR PARA A SRA. ELIANE, O QUAL POSSUI CADASTRO NESTA SERVENTIA, COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE EXPEDIDO PELA SESP-ES, E QUE EM CONSULTA AO SISTEMA SISP APARECE COMO IDENTIDADE EXPEDIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO. CONSTATADAS AS IRREGULARIDADES E INFORMADO QUE A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA RETIDA, O SR. MARCOS SAIU DIZENDO QUE IRIA TRAZER O SR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PRATES PARA ESCLARECER A SITUAÇÃO. NO DIA 20/08/2022 COMPARECEU AO CARTÓRIO O SR. CARLOS ALBERTO SOARES CHAVES, O QUAL TERIA ADQUIRIDO O IMÓVEL OBJETO DA DOCUMENTAÇÃO DO SR. "RIVELINO", E QUE O MESMO AFIRMAVA QUE A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA CORRETA, FICANDO NO AGUARDO DO COMPARECIMENTO DE ALGUM DOS ENVOLVIDOS, PARA MELHOR ESCLARECIMENTO DA SITUAÇÃO.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem	Nome Completo	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
1º	CARLOS ALBERTO SOARES CHAVES	VITIMA	19/09/2022 às 22:36

Responsável por gerar este PDF IP da estação Verificador
JOCEMIR VIEIRA DANTAS 10.243.117.10 15166370190409222236

DOS ENVOLVIDOS

MATEUS

Dados básicos

FILHO DE - E DE - , RG: 779808 ES, CPF: 81315988704, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 11/02/1945, 77 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999712576, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Ordem Nome Completo

2º MARCOS ANTONIOCELESTINO DE OLIVEIRA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 18ª
DELEGACIA REGIONAL - SAO
MATEUS

Tipo de envolvimento

SUSPEITO/INVESTIGADO

Data/hora inclusão

19/09/2022 às 22:36

Dados básicos

FILHO DE - E DE - , RG: 4137116 ES, CPF: 19878585735, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 11/11/1999, 22 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27995211903, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Ordem Nome Completo

3º AUDALIO DE AGUIAR BASTOS FILHO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 18ª
DELEGACIA REGIONAL - SAO
MATEUS

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora inclusão

19/09/2022 às 22:36

Dados básicos

BRASIL, CASADO, FILHO DE AUDALIO DE AGUIAR BASTOS E DE RITA DE CASSIA FUNDÃO BASTOS, RG: 1065470 ES, CPF: 01543640702, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 28/04/1972, 50 ANOS, NATURAL DE ES / SAO MATEUS, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, 319, SUL, GURIRI, SAO MATEUS, ESPIRITO SANTO,29945690, CARTÓRIO GURIRI
E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999502806, TEL. RESIDENCIAL: 27999502806, TEL.
COMERCIAL: - EMAIL: AUDALIOFILHO@HOTMAIL.COM

DOS ENVOLVIDOS

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: ESPECIALIZACAO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Ordem Nome Completo

4º JOSE DA CONCEIÇÃO PRATES



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / 18ª
DELEGACIA REGIONAL - SAO
MATEUS

Tipo de envolvimento
SUSPEITO/INVESTIGADO

Data/hora inclusão
19/09/2022 às 22:36

Dados básicos

FILHO DE - E DE - , RG: 6051746 ES, CPF: 66402280844, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM - , NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Nome Documento	Descrição	Usuário de Inclusão	Data de Inclusão
Recibo 01.pdf	Recibo com carimbo falso		
Recibo 02.pdf	cadeia de recibos do imóvel		
Recibo 02 verso.pdf	verso do recibo 02		
ID Marco.jpg	identidade do Marcos		
foto Marcos.jpg	foto do marcos		
dig Marcos 1.jpg	digital do marcos 1		

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Km) Fim da Operação (Data -)
	Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo	Assinatura
CARLOS ALBERTO SOARES CHAVES	
Nome Completo	Assinatura
JOSE DA CONCEIÇÃO PRATES	
Nome Completo	Assinatura
MARCOS ANTONIOCELESTINO DE OLIVEIRA	
Nome Completo	Assinatura
AUDALIO DE AGUIAR BASTOS FILHO	

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
JOCEMIR VIEIRA DANTAS	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3820602

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS		19/09/2022 22:36:04	19/09/2022 22:36:04

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:
<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15166370190409222236
Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

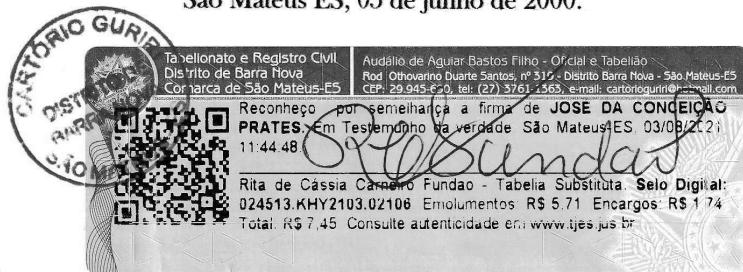
R\$ 8.000,00

Eliane Araújo de Jesus, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade N°002.575.550-6, e do CPF N°045.632.385-62, residente e domiciliada à rua Linhares, Balneário de Guriri, N° 1100, na comarca de São Mateus ES, Declara ter recebido em moeda corrente do país, do Srº **José da Conceição Prates**, brasileiro, desquitado, CPF N° 664.022.808-44, residente e domiciliado à Rua Eny Cabral, Bairro Santa Rita, N° 335, Governador Valadares MG. À importância supra de 8.000,00 (oito mil reais), referente a venda que lhe fiz de uma área de terra para construção no Loteamento **Santa Julia**, Balneário de Guriri nesta cidade e comarca de São Mateus ES, medindo 600m² (seiscientos metros quadrados), lotes estes de N°01 e 02; da Quadra N°17.

Podendo o citado comprador empossar-se desde já do seu imóvel acima descrito e caracterizado para que o possua como seu que é, fica sendo transmitido ao mesmo todos os direitos, domínio, ação, posse e servidão, dando pleno geral e irrevogável quitação da importância ora recebida, podendo inclusive regularizar e legitimar o citado imóvel em seu nome ou de quem melhor lhe convier junto a Prefeitura Municipal de São Mateus ES, e / ou órgão competente.

E, por ser verdade, assinaremos em duas vias de igual teor, para que produzam os devidos fins e efeitos legais.

São Mateus ES, 05 de junho de 2000.



Eliane Araújo de Jesus
ELIANE ARAUJO DE JESUS

VENDEDOR

DE ACORDO: José da Conceição Prates
JOSÉ DA CONCEIÇÃO PRATES



DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

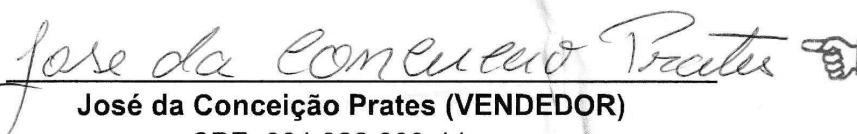
R\$ 50.000,00

José da Conceição Prates, brasileiro, divorciado, portador do documento de Identidade Nº 6051746 ES CPF Nº 664.022.808-44, residente e domiciliado à Rua Eny Cabral, 335, Santa Rita, Governador Valadares - MG, DECLARO TER RECEBIDO em moeda corrente do país, do **Sr. Carlos Alberto Soares Chaves**, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do documento de Identidade; 779808 SPTC ES, e CPF. 813.159.887-04, Cônjugue Maria Aparecida Dos Santos Chaves, Pedagoga, Portadora do CPF: 005.322.117-66, Residentes A Rua Elisa Maria De Abreu Costa, Guriri Sul, nº 1222, São Mateus - ES. À importância supra de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a venda que a fiz de uma área de terra para construção no Loteamento Parque Residencial Santa Júlia, à Rua 23, Guriri Sul, nesta cidade e comarca de São Mateus ES, medindo 300m² (trezentos metros quadrados), sendo 12 metros de frente por 25 de fundos, lote este de N ° 02 Quadra N ° 17, frente para rua 23, a esquerda com lote 01 e direito com lote 03.

Podendo o citado comprador empossar-se desde já do seu imóvel acima descrito e outorgado para que o possua como seu que é, fica sendo transmitido ao mesmo todos os direitos, domínio, ação, posse e servidão, dando pleno geral e irrevogável quitação da importância ou inferior, podendo inclusive regularizar e legitimar o imóvel em seu nome ou de quem melhor lhe convier junto a Prefeitura Municipal de São Mateus ES, e/ou órgão competente.

E, por ser verdade, assinamos em duas vias de igual teor, para que produzam os devidos fins e efeitos legais.

São Mateus ES, 22 de outubro de 2018.

José da Conceição Prates 
José da Conceição Prates (VENDEDOR)
CPF: 664.022.808-44

CARTÓRIO
GURIRI

Carlos Alberto Soares Chaves (COMPRADOR)

CPF: 813.159.887-04

93971-2576

(Cônjugue) Maria Aparecida Dos Santos Chaves

CPF: 005.322.117-66

RECONHEC. FIRMA
NO VERSO

Tabellonato e Registro Civil
Distrito de Barra Nova
Comarca de São Mateus-ES

Audálio de Aguiar Bastos Filho - Oficial e Tabelião
Rod. Onofriano Duarte Santos, nº 519 - Distrito Barra Nova - São Mateus-ES
CEP: 29.941-690, tel: (27) 3761-1365, e-mail: cartoriojuridico.vall.com

Reconheço por semelhança a firma de JOSE DA CONCEICAO
 PRATES Em Testemunho da verdade São Mateus-ES 25/11/2021
104652

Rita de Cássia Carneiro Fundão - Tabela Substituta Selo Digital:
024513.NDK2105.02695 Emolumentos R\$ 6,71 Encargos R\$ 0,74
Total: R\$ 7,45. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br







etição Oficial (1322528)

SEI 7006712-19.2022.8.08.0000 / p. 1



22520)

SEI 7600712-13.2022.